

1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
2 BERNARDO DO CAMPO
3
4

5 ATA CMDCA 781ª RE

6 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial a
7 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram
8 presentes os seguintes Conselheiros: Silvia de Araújo Donnini, Cátia Rodrigues de S. Prometi,
9 Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Ércule Alfredo Notte, Abgair Maria L. Oliveira, Simone
10 Alves da Silva, Leila Dalila Gomes de Souza, Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra da S.
11 Colasso, Sebastião Domingos da S.Filho, Luayra Cristina V. Nascimento, Neide dos Santos
12 Brentegani, Carlos Eduardo O. Rocha, Paula Francinete Lopes Costa, Vera Lúcia de Oliveira,
13 Ariane Bravin, Ingrid Ribeiro; como convidados/observadores: Paulo Inácio Júnior, Vera Lucia do
14 Carmo Silva, Fabiana Nunes de Faria, Sergio Casonatto, Célia Marina dos Santos, Jean Valadares,
15 Thiago Gonzaga, Cleudiana Sousa Aline Cristina R. Bezerra, Ana Paula da Mota Borges, Roberta
16 Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h13 minutos a Sra. Silvia de Araújo Donnini,
17 coordenadora do CMDCA cumprimenta a todos os presentes e pergunta se temos quórum a
18 secretária executiva, a Sra. Mônica secretária executiva anuncia que temos quórum de 14
19 Conselheiros. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de
20 ausência dos seguintes conselheiros: Geraldo Reple, Júlia Benício, João Abukater (compromisso
21 profissional), Fausto Valdecir Negrini (questões de saúde), as justificativas devem ser enviadas ao
22 e-mail para a secretaria executiva do CMDCA para que ela possa então fazer as devidas
23 anotações, justificadas as ausências, passou-se para a votação. Foram aprovadas as justificativas
24 de ausência dos Conselheiros por 15 votos. Na abertura da reunião foi informada pela Sra. Silvia de
25 Araújo Donnini que a reunião é pauta única conforme convocação: Prestação de Contas do
26 Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo. É iniciada a apresentação da análise da Prestação
27 de Contas do Conselho Tutelar pela Comissão Jurídica. O Conselheiro Carlos Eduardo faz a
28 explanação da posição da Comissão Jurídico e Financeira e após será aberto aos demais
29 conselheiros. Ele inicia que faremos uma sugestão de acordo com a análise, foi apresentada uma
30 planilha dividida em demanda espontânea, procedimentos abertos, demandas enviadas e
31 denúncias anônimas, e o mais importante é que esses dados sejam consolidados em uma única
32 planilha, pois aí conseguimos identificar o volume de trabalho. E muito importante também é que as
33 áreas sejam identificadas, o município precisa saber qual região demandou mais trabalho do que
34 outro, para políticas públicas. Nós indicamos que seja feito uma única planilha unificada e com
35 identificação das áreas. A Comissão pegou todos os dados e colocamos com os dias úteis do
36 funcionalismo público, e fizemos um comparativo de 2016 a 2022, nós tiramos todas as quartas-
37 feiras que o CT não faz atendimento, 2016 192 dias de atendimento, 2022 192 dias de
38 atendimento; 2023 180 dias de atendimento. E a partir das informações prestadas pelo CT,
39 dividimos e a estimativa de atendimento 2016 CT I, II e III, tivemos uma média de atendimento

40 diário 3.3,3.5 e 2.4 em 2022 1.9,1.5 e 1.8, tivemos um decréscimo de 44,40% de atendimento no
41 CT. Da mesma forma em 2022. E em 2023 1.8,1.7 e 1.7, um decréscimo se 4,56% de atendimento.
42 Uma planilha unificada é muito melhor para atender, e para não ter sobreposição de atendimentos,
43 uma demanda que veio por ofício com um procedimento aberto. De 2022 para 2023, de
44 procedimentos abertos 3199 para 2023 3452 diferenças de 253 atendimentos a mais 7,33% de
45 acréscimo em relação a 2022. Demandas enviadas e solicitações encaminhadas 2016 3.131
46 (casos), 2022 (1153 casos); diferença de 1598, tivemos um decréscimo de 51%. De 2022 (1533
47 casos) 2023(1805 casos), uma diferença de 272 casos de acréscimo. Nas denúncias anônimas
48 2016 637 2022 478, uma diferença de 159 denúncias com um decréscimo de 24,94%. 2022 478 e
49 2023 748, um acréscimo 36,1%. Em seguida foi lida a manifestação da Comissão Jurídica pela
50 Conselheira Cátia e apresentação em tela, a Comissão Jurídica entende que por ora não é
51 plausível e necessário a instalação do 4º CT, sendo necessário para tanto um estudo mais
52 aprofundado por regiões atendidas e principalmente o acesso ao SIPIA como meio fiel de
53 verificação de dados e informações quantitativas. Nós vamos ajudar na contratação, com o Termo
54 de Referência para contratar a formação para uso do SIPIA o mais rápido possível. E a ideia é
55 sempre reduzir os atendimentos devidos as políticas públicas. A sra. Fabiana Conselheira Tutelar
56 coloca que eles não têm capacidade técnica para fazer capacidade técnica para fazer avaliação e
57 para fazer a prestação de contas e puderem auxiliar para uma próxima, os e-mails encaminhados
58 não são contabilizados. Com os computadores novos, podemos utilizar o SIPIA, a maioria já sabe
59 utilizar e precisamos ajustar. A Sra. Silvia destaca três aspectos da fala da Conselheira Tutelar que
60 considera relevantes, o primeiro diz respeito a infraestrutura, o segundo esse Conselho têm ciência
61 disso, tanto que o CMDCA tomou medidas importantes nesta gestão a fim de dar melhores
62 condições e favorecer a condição técnica dos Conselheiros, e o terceira é competência de quem
63 fazer as análises? É competência do CMDCA, e a sua fala me aponta, mais um ponto de formação
64 dos tutelares, dos instrumentos de avaliação. Essa Comissão escolheu essa metodologia, temos
65 diversas, e é bastante simples e podemos dar como acolhida sobre os instrumentos de avaliação. E
66 fazer um contraponto, o CT encontra as mesmas dificuldades analogamente que todos os
67 funcionários públicos enfrentam no seu cotidiano. Neste momento fizemos uma ampliação de
68 infraestrutura, uma alteração na organização do suporte ao CMDCA com mais uma secretaria. E
69 recebemos críticas do próprio CMDCA, que “onde já se viu que a Secretaria de Educação está
70 tomando conta de tudo”. O nosso trabalho é feito com planejamento, essa Resolução entre a SAS e
71 a SE foi possível criar condições melhores inclusive para o CMDCA e mais condições para o CT, e
72 que esta foi a proposta de uma Resolução conjunta, desta gestão e desse atual prefeito de SBC. O
73 CT e o funcionalismo como um todo são análogos. A Sra. Célia acrescenta que é um sistema
74 complexo, estamos numa fase de teste do SIPIA, e em dois testes não deu certo, os serviços estão
75 cadastrados, mas não estão chegando aos e-mails. A Sra. Silvia propõe que o próprio CT possa
76 abrir o chamado junto ao setor de tecnologia, não podem ser empecilho ao trabalho e ao longo da
77 Prestação de Contas, o registro técnico e o registro da formação. O Sr. Ilacir Conselheiro Tutelar

78 que na medida que foram instalando as políticas públicas vão diminuindo os casos, na pandemia
79 aumentaram o número de denúncias. A Sra. Silvia coloca que é muito importante a série histórica,
80 análise sobre os números, e o que você está abordando agora, é a centralidade que o CT vai
81 precisar de um período de séries históricas cumprindo as prestações de contas nos prazos
82 previstos na legislação para que se tenham evidências como essas apresentadas, que possam
83 justificar ampliações ou decréscimos ou fomento que nos fizeram pensar em mudanças
84 administrativas. O Sr. Ilacir coloca que suprimir as quartas-feiras considerou absurdo, o trabalho de
85 um professor não é igual de um conselheiro, qual a demanda? A Sra. Silvia explica que a retirada
86 da quarta-feira muito pelo contrário, favorece o atendimento do CT, é o oposto do que você colocou
87 e faltam instrumental Qualis, em evidências, e nós enquanto técnicos também entendemos a
88 importância do instrumental Qualis, e o CT precisam debater internamente, propor e a provocação
89 é do CT. A Sra. Fabiana acrescenta que a questão do 4º Conselho Tutelar é de 2016, não é de
90 agora, e há uma grande quantidade de mensagens no aplicativo do whatsapp que não são
91 contabilizados. A Sra. Vera coloca que a análise escolhida parece não contemplar, e que temos um
92 período de três anos e que durante a pandemia, os atendimentos não foram registrados e que nem
93 todos os atendimentos viram procedimentos, e o atendimento pode ter durado meia hora como
94 duas horas e meia e se nesses atendimentos estão considerando retorno, pois pode gerar um outro
95 atendimento e pensar em uma outra metodologia, subir na Vila São Pedro pode ser mais fácil do
96 que no pós-balsa. A Conselheira Eleni acrescenta que o CT fizesse uma contribuição e foi
97 solicitado pelo MP. A Cleudiana Conselheira Tutelar fala do CT III, temos que melhorar, mas não vê
98 que seja ruim, a planilha precisa de material humano, o motivo do atendimento e cita o exemplo do
99 atendimento do avô que precisou de uma declaração, ele está no atendimento, mas não no
100 procedimento. A Sra. Silvia faz uma síntese de que para a Mesa fica muito claro, que a questão do
101 4º CT, hoje não é um bom momento para definir, pois esse Conselho pode referendar, mas nem se
102 quer temos dados, em série histórica suficiente enquanto Coordenadora desse CMDCA para fazer
103 qualquer análise qualitativa, e essas questões todas já foram passadas para a SAS que é o órgão
104 principal que responde diretamente sobre o inquérito civil público para o Ministério Público, a parte
105 que compete ao CMDCA, para subsidiar as respostas que a SAS oferece ao Ministério Público tem
106 sido sempre desse diálogo com vocês, a cobrança da prestação de contas ela vem nesse sentido
107 para que se tenha elementos, da perspectiva jurídica, essa questão do encaminhamento da ação
108 civil pública já foi ofertada uma resposta o ano passado, já foi lida neste Conselho, e não se
109 evidencia elementos suficientes para este Conselho. E voltamos mais uma vez, pois na Prestação
110 de Contas houve essa provocação do CT. E estamos entendendo que vamos precisar de uma série
111 histórica consistente para que nós possamos nos manifestar com mais clareza e segurança o fluxo
112 de atendimentos, as análises quantitativas continuarão sendo feitas, e que se desenvolvam um
113 conjunto de indicadores quali, que precisam ser além dos relatos, precisamos chegar nesse nível
114 de organização, tanto para o CT quanto para o CMDCA e de fato qualifique o trabalho na gestão
115 dessa Mesa sob a minha Coordenação, nós apreciamos os relatos e estudos de caso, mas

116 precisamos de indicadores que comprovem, acolhemos a Prestação de Contas , fizemos várias
117 análises, e dou dois exemplos porque 2016 e 2022 é tão diferente, os decréscimos, são as vagas
118 de creche, os números batem com os quantitativos de vagas em creche e quantos ofícios a
119 secretaria de educação já recebeu. A Mesa Coordenadora faz um posicionamento e quer solicitar
120 ao Conselho Tutelar que cumpram as datas de Prestação de Contas rigorosamente para que
121 tenhamos série histórica suficiente consolidada para uma manifestação e a nossa proposta é que
122 só volte a tratar sobre o 4º CT quando tivermos elementos suficientes para a análise. A Sra. Simone
123 acrescenta como sociedade civil, ela consegue comprovar sem um sistema na época da pandemia,
124 e não conseguimos visualizar os atendimentos do CT. A Sra. Fátima ressalta que temos metas
125 qualitativas, e que os números foram encaminhados pelo CT. A Sra. Sílvia faz a leitura do último
126 parágrafo do parecer: A Comissão Jurídica e Financeira entende que, por ora não é plausível e
127 necessário a instalação do IV Conselho Tutelar, sendo necessário para tanto, um estudo mais
128 aprofundado das ações dos membros por região atendida, e, principalmente o acesso ao SIPIA,
129 como meio fiel de verificação de dados/informações quantitativas de atendimento aos munícipes,
130 que pode ser uma ferramenta para verificação de dados de apuração para eventual necessidade de
131 criação de uma nova região. O CT em reunião de Prestação de Contas, trouxeram a demanda do
132 4º CT, e é uma questão que está judicializada, ela será resolvida judicialmente. O parecer está se
133 manifestando que o CT precisa apresentar os dados em série histórica e desta recomendação da
134 Prestação de Contas serem entregues no prazo como está previsto em lei. Ficamos 04 anos de
135 2016 a 2020 sem receber a Prestação de Contas do CT e foi um grande prejuízo. O esforço dessa
136 Mesa e do Conselho é para que o CT possa se qualificar de tal forma. A Mesa Coordenadora
137 acolhe a Prestação de Contas, faz uma análise da Prestação de Contas e dá uma resposta sobre o
138 4º CT trazida pelo CT, que por ora não é plausível e necessário a instalação dele. Passa-se para a
139 votação que o pleno acolheu o parecer da Comissão Jurídico Financeira e a Mesa trouxe as
140 recomendações de série histórica de Prestação de Contas e recomendação de critério qualis e se
141 compromete através de sua Comissão Jurídico e Financeira a redigir o Termo de Referência para a
142 contratação da formação do SIPIA e melhorias na comunicação técnica entre o CT e o DTI. Foi
143 aprovado por 15 votos com duas declarações de votos, que por ora não será criado o 4º CT. E um
144 voto contrário com declaração de voto. Num total de 16 votos E teremos uma reunião extraordinária
145 na próxima quarta. A Conselheira Vera faz uma proposta para a Reunião Ordinária para apresentar
146 a Prestação de Contas do CT. E a Sra. Sílvia solicita que a secretaria executiva solicite ao CT que
147 está aberta para a inclusão na pauta. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra.
148 Sílvia de Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 10 horas e 59 minutos. Secretária Executiva
149 do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Monica Carafa Lira, a qual assina
150 juntamente com a Sra. Sílvia de Araújo Donnini, coordenadora do CMDCA/SBC e com Sra. Leila
151 Dalila Gomes de Souza, primeira secretária do CMDCA/SBC.